

**Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Escola Judicial - Ejud5**

ATO EJ5 Nº 004/2018 DA ESCOLA JUDICIAL

Prorroga delegação da competência de ordenador das despesas relacionadas ao desempenho da função institucional da Escola Judicial ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARGARETH RODRIGUES COSTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o ato EJ-002/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARGARETH RODRIGUES COSTA
Desembargadora do Trabalho
Diretor da Escola Judicial do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.04.2018, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5